LEI Nº 2409/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.12.03-10.303.1206.3.008-4490.51(SAUDE).....70.000,00
Total.....70.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações:
02.12.02-10.122.1201.4.134-4490.52(SAUDE).....10.000,00
02.12.03-10.301.1206.3.011-3390.30(SAUDE).....4.000,00
02.12.03-10.301.1206.3.011-3390.36(SAUDE).....8.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.140-3350.43(SAUDE).....48.000,00
Total.....70.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL